



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

DECRETO LEGISLATIVO Nº393/18

“Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Walter de Almeida Pinto.”

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Walter de Almeida Pinto**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 28 de maio de 2018.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador- Autor